



RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO INTRODUTÓRIO 3ª TURMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E QUADRO DE RESERVA PARA O COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para o Complexo Penitenciário do Município de Ponte Nova e, **CONSIDERANDO** que os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1. RESOLVE:

1.1 retificar o **item III** do referido Ato de Convocação, que passa a ter a seguinte redação:

*“**III** – Os candidatos convocados para o treinamento, com exceção dos constantes do Quadro de Reserva, deverão providenciar os documentos relacionados abaixo e entregá-los até o dia **28 de Maio de 2010** ao responsável pelo treinamento.”*

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato de Convocação.

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2010.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFAP